



**EDITAL PROEN/IFMS Nº 074/2024**  
**(Retificado em 10/12/2024)**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ESPANHOL, INGLÊS E LIBRAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - 1º SEMESTRE/2025

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 12 do Regimento Geral e tendo em vista o processo nº 23347.010994.2024-32, **torna público o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Espanhol, Inglês e Libras do Centro de Idiomas da instituição - primeiro semestre de 2025.**

## 1. OBJETO

1.1. Este Edital dispõe sobre o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Espanhol, Inglês e Libras do Centro de Idiomas (Cenid) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

1.2. O processo seletivo terá validade para o **1º (primeiro) semestre** do ano letivo de **2025** e os cursos serão ofertados na **modalidade presencial**.

1.2.1. O cronograma completo do processo seletivo está disposto no **Anexo I** e a distribuição das vagas segue disposta no **Anexo II**, ambos deste Edital.

## 2. CURSOS

2.1. O Centro de Idiomas (Cenid) tem por objetivo geral ofertar cursos de línguas adicionais (Inglês, Espanhol e Libras) na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para as comunidades externa e interna, com a finalidade de fomentar o processo de internacionalização do IFMS.

2.2. Os cursos FIC do Cenid:

2.2.1. conduzem o(a) estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento e ao conhecimento de uma língua adicional; e

2.2.2. são ofertados em duas etapas, sendo cada etapa composta por três semestres:

Etapas	Níveis
Primeira (básico)	I, II, III
Segunda (intermediário)	IV, V, VI

2.3. Os dias e horários de oferta dos cursos estão dispostos no **Anexo II** deste Edital.

2.4. O certificado de curso FIC terá validade nacional e certificará o nível de competência linguística na conclusão de cada etapa do curso.



### 3. REQUISITOS E VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas disponíveis neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão possuir a escolaridade mínima exigida (ensino fundamental I completo – 1º ao 5º ano) e comprová-la na data da matrícula, caso sejam contemplados(as).

3.2. A distribuição das vagas disponíveis, por *campus*, curso e turno, está disposta no **Anexo II** deste Edital, cujo número poderá ser ampliado de acordo com a disponibilidade do *campus*.

3.2.1. No **Anexo II**, encontra-se o quadro de cursos e vagas ofertadas, o qual pode apresentar as **turmas iniciantes**, nas quais estão os cursos de Nível I, e as **turmas em andamento**, nas quais estão os demais cursos.

3.3. Quanto à destinação das vagas, cumpre destacar que, em atendimento ao Plano de Internacionalização do IFMS, no mínimo **75%** (setenta e cinco por cento) das vagas serão reservadas a **estudantes e servidores(as)** da instituição, observando-se que:

3.3.1. no mínimo, 80% (oitenta por cento) dessas vagas destinam-se a estudantes e o restante a servidores(as);

3.3.2. o número de vagas destinadas ao **público externo** equivale à diferença entre as vagas totais e as vagas reservadas;

3.3.3. caso haja vagas reservadas e não existam candidatos(as) a essas vagas na lista de espera, o preenchimento ocorrerá seguindo a ordem de classificação no sorteio; e

3.3.4. caso o número de vagas das turmas seja menor que três, essas vagas serão destinadas, prioritariamente, a estudantes, seguidos do público externo e, por fim, servidores(as).

**Quadro de reserva de vagas**

VAGAS TOTAIS	ESTUDANTE IFMS	SERVIDOR(A) IFMS	PÚBLICO GERAL
1	1	0	0
2	2	0	0
3	3	0	0
4	3	0	1
5	4	0	1
6	4	1	1
7	5	1	1
8	5	1	2
9	6	1	2
10	7	1	2
11	8	1	2
12	8	1	3



13	8	2	3
14	9	2	3
15	10	2	3
16	10	2	4
17	11	2	4
18	12	2	4
19	12	3	4
20	12	3	5

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo são gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente, via internet**, por meio da Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

4.1.1. Os(As) candidatos(as) que não têm acesso à internet poderão comparecer à Central de Relacionamento (Cerel) de qualquer um dos *campi* do IFMS e solicitar a disponibilização de computador com acesso à internet para realizar a inscrição, observando o **endereço e o horário de atendimento do campus**.

4.2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

4.2.1. informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

4.2.2. indicar a opção por um dos cursos constantes no **Anexo II** deste Edital.

a) Os(As) candidatos(as) que não possuam conhecimento algum da língua ofertada deverão inscrever-se na turma Básico - Nível I, caso haja vagas disponíveis.

4.3. Durante o período destinado à inscrição, caso os(as) candidatos(as) necessitem alterá-la, deverão:

4.3.1. acessar a **Página do Candidato**, na Central de Seleção do IFMS;

4.3.2. selecionar **Minhas Inscrições**; e

4.3.3. clicar no ícone **Editar Inscrição**.

a) Será considerada válida somente a última alteração realizada na inscrição.

4.4. Os dados preenchidos no cadastro da Central de Seleção do IFMS e na inscrição do curso na Página do Candidato serão de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seus(suas) representantes.

4.5. Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, para o caso de serem contemplados(as).

4.6. A relação de inscrições homologadas e a convocação para o nivelamento serão divulgadas na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.



## 5. NIVELAMENTO

5.1. O teste de nivelamento será obrigatório àqueles(as) que desejam concorrer às vagas das turmas em andamento descritas no **Anexo II** deste Edital e tem por objetivos:

- 5.1.1. avaliar o nível de proficiência e os conhecimentos dos(as) candidatos(as); e
- 5.1.2. definir o nível da turma ao qual os(as) candidatos(as) concorrerão no sorteio eletrônico.

5.2. **Inglês e Espanhol:** os(as) candidatos(as) inscritos(as) para vagas dos Cursos de Inglês e Espanhol, com exceção da Etapa I - Nível I, terão que realizar teste de nivelamento, que avaliará as habilidades de comunicação escrita e/ou auditiva, como forma de comprovação do conhecimento exigido para ingresso no nível desejado.

5.2.1. O teste de nivelamento visa avaliar o desempenho dos(as) candidatos(as) nas habilidades de interpretação textual, gramatical e compreensão auditiva, sendo composto por questões de múltipla escolha, organizadas em duas etapas, que correspondem aos níveis básico (Etapa I) e intermediário (Etapa II) do curso.

5.2.2. O resultado do teste de nivelamento, com a definição do nível no qual os(as) candidatos(as) foram aprovados(as), dependerá da correção das atividades realizadas e será divulgado conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5.3. **Libras:** os(as) candidatos(as) inscritos(as) para vagas do Curso de Libras, com exceção da Etapa I - Nível I, terão que realizar teste de nivelamento, que avaliará as habilidades de compreensão visual e gramatical, como forma de comprovação do conhecimento exigido para ingresso no nível desejado.

5.3.1. O teste de nivelamento, composto por questões de múltipla escolha, visa avaliar o desempenho dos(as) candidatos(as) nas habilidades básicas do aprendizado da língua: conversação, tradução e interpretação.

5.3.2. O resultado do teste de nivelamento, com a definição do nível no qual os(as) candidatos(as) foram aprovados(as), dependerá da correção das atividades realizadas e será divulgado conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5.4. **O teste de nivelamento será realizado on-line**, por meio do *Moodle* (Ambiente Virtual de Aprendizagem e Gerenciamento de Cursos) do IFMS.

5.4.1. A senha para acesso ao *Moodle* estará disponível na **Página do Candidato**, na Central de Seleção do IFMS (após o encerramento das inscrições), no campo **Opção – Local**, sendo enviada para o e-mail cadastrado no sistema do IFMS.

5.4.2. Para ter acesso ao *Moodle*, os(as) candidatos utilizarão o CPF (apenas números) como identificação de usuário e a senha gerada na **Página do Candidato**, na Central de Seleção do IFMS, acessando a aba **Minhas Inscrições**.

5.5. O dia e o horário do teste de nivelamento serão divulgados na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5.5.1. Os(As) candidatos(as) que não têm acesso à internet poderão solicitar acesso a computador do IFMS para efetuar o teste de nivelamento — para isso, deverão realizar



agendamento de dia e horário por meio de contato com a Central de Relacionamento (Cerel), observando **o endereço e o horário de atendimento do campus** e o prazo para a realização do teste, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5.5.2. Os(As) candidatos(as) cujo teste de nivelamento seja obrigatório **serão eliminados(as)** deste processo seletivo caso não realizem o teste no dia e horário determinados.

5.6. O(A) candidato(a) que, no teste de nivelamento, não alcançar resultado compatível com o curso e níveis nos quais haja a oferta de vagas participará do sorteio eletrônico da turma correspondente à Etapa I - Nível I, caso haja vagas ofertadas no *campus* e curso escolhido.

5.7. O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar turmas para candidatos(as) aprovados(as) em níveis nos quais não haja vagas disponibilizadas pelo *campus*.

5.7.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em níveis nos quais não haja vagas disponibilizadas pelo *campus* poderão ser aproveitados(as) em níveis inferiores aos quais foram aprovados(as), desde que haja vagas disponíveis e a concordância dos(as) mesmos(as).

5.8. O resultado do teste de nivelamento será divulgado na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5.8.1. Não haverá, sob hipótese alguma, a emissão de certificado ou declaração para fins de comprovação de proficiência baseada no resultado do teste de nivelamento.

5.9. O teste de nivelamento não tem caráter classificatório; ou seja, ainda que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em nível no qual haja a oferta de vaga, o preenchimento da vaga está condicionado à seleção por sorteio eletrônico e à disponibilidade da mesma.

## 6. SORTEIO ELETRÔNICO

6.1. Este processo seletivo ocorrerá por meio de **sorteio eletrônico**, que será realizado de forma on-line e transmitido pelo **YouTube** às **15h** do dia previsto no cronograma (**Anexo I**) deste Edital.

6.1.1. Os(As) candidatos(as) poderão acompanhar a transmissão do sorteio eletrônico ao vivo, por meio de *link* que será publicado na Central de Seleção do IFMS.

6.1.2. O sorteio eletrônico ocorrerá sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Básica (Direb) do IFMS.

6.2. As relações preliminar e final de candidatos(as) aptos(as) ao sorteio eletrônico (por curso/nível) serão divulgadas na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

6.3. O sorteio eletrônico visa classificar todos(as) os(as) candidatos contemplados(as) na relação final de que trata o subitem 6.2 deste Edital.

6.3.1. Se o número de candidatos(as) inscritos(as) na Etapa I - Nível I ou de inscritos(as) e aprovados(as) no teste de nivelamento for menor que o número de vagas disponíveis, não haverá sorteio.



6.4. Cada candidato(a) receberá um número de participação no sorteio eletrônico, o qual será divulgado na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

6.4.1. Será excluído deste processo seletivo o(a) candidato(a) que utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado(a).

6.5. O programa usado pelo IFMS sorteia, aleatoriamente, a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.6. Para fins de auditoria, o IFMS sempre divulga, com o sorteio, o campo "Semente utilizada: xxxxxxxxxxxxxx".

6.6.1. A semente é o que garante a aleatoriedade do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.

6.7. Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa poderá reproduzi-lo em qualquer lugar ou computador, sendo preciso apenas utilizar a semente publicada e efetuar o *download* do programa usado no sorteio, por meio do endereço eletrônico [http://selecao.ifms.edu.br/sorteio\\_auditoria](http://selecao.ifms.edu.br/sorteio_auditoria).

6.7.1. Para os fins do disposto no subitem anterior, basta seguir os passos abaixo e auditar o sorteio:

- a) abrir o programa do sorteio;
- b) no campo "total de inscritos" e no campo "vagas", colocar o número de candidatos(as) inscritos(as) e assinalar o campo "Inserir semente manualmente";
- c) preencher o campo "semente" com o número gerado;
- d) clicar no botão "Gerar Lista"; e
- e) efetuar a comparação da lista gerada com resultado publicado.

6.7.2. O(A) interessado em auditar o sorteio deverá utilizar versões recentes dos navegadores *Mozilla Firefox* (versão 26.0 ou superior), *Google Chrome* (versão 31.0 ou superior) ou *Microsoft Edge* (versão 81 ou superior).

6.8. O resultado preliminar do sorteio eletrônico será divulgado na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste edital.

## 7. RECURSOS

7.1. Conforme disposto no cronograma (**Anexo I**) deste Edital, os(as) candidatos poderão interpor recursos após a divulgação:

- 7.1.1. da relação preliminar de candidatos(as) aptos(as) ao sorteio; e
- 7.1.2. do resultado preliminar do sorteio eletrônico.

7.2. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá:

- 7.2.1. acessar a Página do Candidato, na Central de Seleção do IFMS, preenchendo **Login e Senha**;
- 7.2.2. clicar em **Minhas Inscrições**;
- 7.2.3. acessar o ícone **Recurso**;
- 7.2.4. preencher as informações solicitadas; e





7.2.5. clicar em **Enviar**.

7.3. Serão desconsiderados quaisquer **recursos** que não forem interpostos por meio da Central de Seleção do IFMS, que estiverem fora do prazo ou que não apresentarem a devida justificativa ou fundamentação.

## 8. CLASSIFICAÇÃO E CHAMADAS PARA MATRÍCULA

8.1. A classificação final dos(as) candidatos dar-se-á pela ordem dos números sorteados e será divulgada na Central de Seleção do IFMS, conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

8.1.1. A classificação dos(as) candidatos(as) em qualquer colocação na lista de sorteados(as) não garante a convocação para a matrícula, pois devem ser observados os critérios de reserva de vagas de que trata o subitem 3.3 deste Edital.

8.2. As chamadas para matrícula serão divulgadas na Central de Seleção do IFMS, da seguinte forma:

8.2.1. **Primeira Chamada:** os(as) candidatos(as) serão convocados(as) até o preenchimento total das vagas ofertadas, conforme disposto no **Anexo II** deste Edital, observando-se os critérios de reserva de vagas e a ordem de classificação; e

8.2.2. **Segunda Chamada:** caso haja vagas remanescentes, será realizada nova convocação para preenchimento dessas vagas, respeitando-se os critérios mencionados no subitem anterior.

8.3. Na segunda chamada, todos(as) os(as) candidatos(as) em lista de espera e os(as) candidatos(as) que não realizaram a matrícula na primeira chamada poderão submeter a documentação para ocupação de vagas remanescentes, caso existam.

8.3.1. A submissão da documentação pelos(as) candidatos(as) em lista de espera assegure-lhes apenas a expectativa de direito à vaga ofertada neste processo seletivo, estando a matrícula ou o registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares.

8.4. Caso existam vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, essas vagas serão disponibilizadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera, se houver, e aos(às) candidatos(as) que não realizaram a matrícula na primeira ou segunda chamada.

8.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme manifestação de interesse do(a) candidato(a).

8.5. Caso inexista lista de espera e haja vagas remanescentes em turmas iniciantes, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) interessados(as), obedecendo à manifestação de interesse.

8.6. Caso inexista lista de espera e haja vagas remanescentes em turmas em andamento, essas vagas poderão ser preenchidas por meio de teste de nivelamento aplicado aos(às) candidatos(as) interessados(as), a critério do *campus*, até a terceira semana após o início das aulas.

8.6.1. Para os fins do disposto no subitem anterior, a organização e aplicação do teste de nivelamento serão realizadas pelo *campus*.



8.7. Será responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as chamadas divulgadas na Central de Seleção do IFMS, não podendo alegar desconhecimento das publicações.

8.7.1. Os(As) candidatos(as) deverão observar todas as chamadas, mesmo que o curso para o qual se inscreveu não conste em uma delas, pois, por motivo de desistência, poderá ocorrer a abertura de vagas.

## 9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) nas chamadas será realizada de forma on-line, por meio de solicitação de matrícula.

9.1.1. Os(As) candidatos que não têm acesso à internet poderão utilizar o computador institucional para realizar a matrícula, tendo, para isso, que comparecer à Central de Relacionamento (Cerel) do *campus* para o qual se inscreveram, observando o **endereço e o horário de atendimento do *campus***.

9.2. Recomenda-se que, antes de efetuar a matrícula, os(as) candidatos(as) verifiquem o quadro de horários (**Anexo II** deste Edital) para confirmar se têm disponibilidade no dia e horário indicados para o nível que irá cursar.

9.2.1. No caso de turmas em andamento nas quais haja mais de um turno disponível para o preenchimento das vagas, a escolha do turno será realizada pelos(as) candidatos(as) segundo a ordem de classificação no teste de nivelamento e, em caso de empate, a ordem de solicitação da matrícula.

9.3. A solicitação on-line de matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) e deverá ser realizada observando-se as instruções dispostas neste Edital.

9.4. Para solicitar a matrícula, os(as) candidatos(as) deverão acessar o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar CPF e senha.

9.4.1. Caso seja o primeiro acesso, os(as) candidatos(as) deverão clicar na opção **Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso** e, em seguida, informar o número do CPF, a data de nascimento e o e-mail cadastrado na Central de Seleção do IFMS (para o qual será enviada a senha).

9.4.2. Após ativar o acesso, o *login* no sistema estará liberado: os(as) candidatos(as) deverão acessar novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar CPF e a senha recebida pelo e-mail cadastrado na Central de Seleção do IFMS.

9.4.3. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) modificarem a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo.

9.5. Ao acessar o sistema, os(as) candidatos(as) serão informados sobre o tipo, a chamada, o curso e o *campus* para o qual foram convocados(as) para a matrícula.

9.6. Após conferir as informações, os(as) candidatos(as) deverão clicar em **Solicitar Matrícula**.

9.6.1. Caso alguma informação esteja incorreta, os(as) candidatos(as) deverão enviar e-mail para [cofic@ifms.edu.br](mailto:cofic@ifms.edu.br).





9.6.2. O preenchimento do **Questionário Socioeconômico** é pré-requisito para solicitar a matrícula e, caso os(as) candidatos(as) ainda não o tenham feito, serão redirecionados(as) para essa etapa.

- a) Para acesso ao Questionário, os(as) candidatos(as) deverão digitar o CPF, no campo *login* e senha e, em seguida, modificar a senha.
- b) Após validar o Questionário, os dados pessoais dos(as) candidatos(as) serão apresentados para atualização e possíveis correções.

9.7. Para efetivar a solicitação de matrícula, os(as) candidatos(as) serão levados(as) à página de *upload*, na qual deverão anexar os seguintes documentos digitalizados:

9.7.1. comprovante de escolaridade mínima exigida para o curso (**ensino fundamental I – completo**) ou comprovante de escolaridade superior à mínima — serão aceitos históricos escolares, certificados de conclusão ou documentos equivalentes emitidos pelas instituições de ensino;

9.7.2. documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); **ou** Carteira de Registro Nacional Migratório (CRMN) dentro da validade;

9.7.3. comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;

9.7.4. comprovante de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo o prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original) — **somente para candidatos(as) que concluíram o ensino fundamental ou médio ou equivalente no exterior, exceto em países do Mercosul**;

9.7.5. Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o(a) estrangeiro(a) estude no Brasil — **somente para candidatos(as) estrangeiros(as)**; e

9.7.6. **uma foto atual digital 3x4 ou selfie** em postura frontal, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

- a) **Importante:** os(as) candidatos(as) deverão anexar um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em **Enviar Comprovante** para efetivar o carregamento de cada arquivo e observando a confirmação de que o mesmo foi salvo.
- b) Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, frente e verso, legível e de boa qualidade, com, no máximo, cinco megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

9.8. Após anexar todos os arquivos, os(as) candidatos(as) deverão clicar em **Salvar e Finalizar** para encerrar o processo de solicitação de matrícula.



9.8.1. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

9.9. Caso os(as) candidatos(as) não solicitem a matrícula e/ou não enviem a documentação correta no período estipulado no cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital, perderão o direito à vaga.

9.10. A solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando a matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento dos requisitos legais e regulamentares de ingresso previstos neste Edital.

9.11. A matrícula de interessados(as) poderá ocorrer até a terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.

9.12. A prestação de informação falsa pelos(as) candidatos(as), apurada posteriormente à matrícula em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da mesma, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.13. Os(As) estudantes que efetuarem a **matrícula estarão cientes de que o IFMS fará o primeiro contato por meio do e-mail** fornecido no Requerimento de Matrícula, para orientação e informação sobre o curso e e-mail acadêmico — por isso, é responsabilidade dos(as) candidatos(as) fornecer o endereço de e-mail correto.

9.14. Os(As) estudantes devidamente matriculados(as), principalmente os(as) ingressantes após a primeira chamada, poderão entrar em contato com as coordenações dos Centros de Idiomas do respectivo *campus*, conforme lista de e-mails a seguir, para receber informações sobre o curso, o regulamento, o acesso aos sistemas, a participação nos eventos de acolhida (presencial ou on-line), assim como para esclarecer de dúvidas.

<b>Campus</b>	<b>E-mail</b>
Aquidauana	cenid.aq@ifms.edu.br
Campo Grande	cenid.cg@ifms.edu.br
Corumbá	cenid.cb@ifms.edu.br
Coxim	cenid.cx@ifms.edu.br
Dourados	cenid.dr@ifms.edu.br
Jardim	cenid.jd@ifms.edu.br
Naviraí	cenid.nv@ifms.edu.br
Nova Andradina	cenid.na@ifms.edu.br
Ponta Porã	cenid.pp@ifms.edu.br
Três Lagoas	cenid.tl@ifms.edu.br

## 10. MATERIAL DIDÁTICO



10.1. Os cursos de idiomas utilizam material didático que deverá ser adquirido pelo(a) estudante:

10.1.1. ESPANHOL: Nuevo Ven 1 (Primeira Etapa) e Nuevo Ven 2 (Segunda etapa), Editora Edelsa;

10.1.2. INGLÊS: Interchange 1, 5th Edition (Primeira Etapa) e Interchange 2 5th Edition (Segunda Etapa). Cambridge University Press; e

10.1.3. LIBRAS: GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

10.2. Em atenção à Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), não será autorizada a cópia do livro para uso dos(as) estudantes.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os cursos FIC Cenid do IFMS não preveem pagamento de bolsa formação aos(as) estudantes, tampouco auxílio-transporte.

11.2. O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos para as turmas iniciantes constantes no **Anexo II** deste Edital caso o número de candidatos(as) contemplados(as) na classificação final seja inferior ao número total de vagas disponíveis para o curso em questão.

11.3. O IFMS poderá ofertar turmas adicionais, para vagas disponíveis neste Edital, a depender do quantitativo de estudantes interessados(as) nos níveis iniciais e/ou em decorrência do nivelamento, a depender do interesse da direção do *campus* e representação do Cenid — nesses casos, o horário e dia da aula serão divulgados no período das chamadas.

11.4. Ao se inscrever, os(as) candidatos(as) declaram ter ciência de que aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele contidas.

11.5. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das fases e chamadas deste processo seletivo, sendo a Central de Seleção do IFMS o ambiente para a disponibilização das informações no período da seleção e da matrícula.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do IFMS.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2024.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao Processo [23347.010994.2024-32](https://www.ifms.edu.br/processo/23347.010994.2024-32)



## ANEXO I CRONOGRAMA CENID

EVENTO	DATA
05/12/2024	Publicação do Edital
<b>06/12/2024 a 15/01/2025</b>	<b>Período para inscrições</b>
17/01/2025	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas e convocação para o nivelamento
20/01/2025 a 27/01/2025	Realização dos testes de nivelamento on-line
03/02/2025	Divulgação do resultado dos testes de nivelamento
	Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) aptos(as) ao sorteio
04/02/2025 e 05/02/2025	Período de recursos contra a relação preliminar de candidatos(as) aptos(as) ao sorteio
06/02/2025	Divulgação da relação final de candidatos(as) aptos(as) ao sorteio e do número para o sorteio
07/02/2025	Realização do sorteio
11/02/2025	Divulgação do resultado preliminar do sorteio, com a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as)
12/02/2025 e 13/02/2025	Período de recurso contra resultado preliminar do sorteio
<b>14/02/2025</b>	<b>Classificação final do processo seletivo e divulgação da 1ª chamada</b>
17/02/2025 a 21/02/2025	Matrícula da 1ª chamada (solicitação de matrícula on-line)
28/02/2025	Divulgação 2ª chamada
03/03/2025 a 07/03/2025	Matrícula da 2ª chamada (solicitação de matrícula on-line)
03/03/2025 a 07/03/2025	Manifestação de interesse (candidatos(as) da lista de espera)
<b>10/03/2025</b>	<b>Previsão de início das aulas</b>



ANEXO II  
QUADRO DOS CURSOS E VAGAS

<b>TURMAS INICIANTEs - Modalidade presencial</b>						
<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>ESTUDANTE IFMS</b>	<b>SERVIDOR(A) IFMS</b>	<b>PÚBLICO GERAL</b>
Aquidauana	Libras Básico - Nível I	Quinta-feira - 19h às 22h	20	12	3	5
Campo Grande	Inglês Básico - Nível I	Quinta-feira - 9h às 12h	20	12	3	5
Campo Grande	Espanhol Básico - Nível I	Terça-feira - 14h30	20	12	3	5
Campo Grande	Libras Básico - Nível I	Quarta-feira - 14h30	20	12	3	5
Coxim	Espanhol Básico - Nível I	Quarta-feira - 19h às 22h	20	12	3	5
Três Lagoas	Inglês Básico - Nível I	Quinta e sexta-feira 10h20 até 11h50	20	12	3	5
Três Lagoas	Inglês Básico - Nível I	Terça e quarta-feira - 16h20 às 17h50	20	12	3	5





**TURMAS EM ANDAMENTO - VAGAS PARA PREENCHIMENTO POR NIVELAMENTO - Modalidade presencial**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS</b>	<b>VAGAS TOTAIS *</b>
Aquidauana	Inglês Intermediário II Inglês Intermediário V	Quintas-feiras - 17h às 20h	10
Campo Grande	Inglês Básico - Nível II	Terça e quinta-feira - 14h30 às 16h	5
Campo Grande	<del>Inglês Intermediário - Nível I</del> Inglês Intermediário - Nível IV	Terça-feira - 08h30 às 11h50	10
Campo Grande	<del>Inglês Intermediário - Nível II</del> Inglês Intermediário - Nível V	Quarta-feira - 9h às 12h	10
Campo Grande	<del>Inglês Intermediário - Nível II</del> Inglês Intermediário - Nível V	Segunda e quarta-feira - 13h às 14h30	4
Campo Grande	<del>Inglês Intermediário - Nível III</del> Inglês Intermediário - Nível VI	Terça e quinta-feira - 13h às 14h30	4
Campo Grande	<del>Inglês Intermediário - Nível III</del> Inglês Intermediário - Nível VI	Segunda e quarta-feira - 10h20 às 11h50	10
Campo Grande	Espanhol Básico - Nível III	Terça e quinta-feira - 16h30 às 18h	10



**TURMAS EM ANDAMENTO - VAGAS PARA PREENCHIMENTO POR NIVELAMENTO - Modalidade presencial**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS</b>	<b>VAGAS TOTAIS *</b>
Campo Grande	<del>Espanhol Intermediário - Nível I</del> Espanhol Intermediário - Nível IV	Quarta-feira - 13h às 16h	8
Campo Grande	<del>Espanhol Intermediário - Nível II</del> Espanhol Intermediário - Nível V	Terça e quinta-feira - 18h às 19h30	15
Campo Grande	<del>Espanhol Intermediário - Nível III</del> Espanhol Intermediário - Nível VI	Quarta-feira - 16h às 19h	16
Campo Grande	<del>Libras Intermediário - Nível I</del> Libras Intermediário - Nível IV	Sexta-feira - 9h às 12h	11
Campo Grande	<del>Libras Intermediário - Nível II</del> Libras Intermediário - Nível V	Quarta-feira - 18h50 às 22h	10
Campo Grande	<del>Libras Intermediário - Nível III</del> Libras Intermediário - Nível VI	Terça-feira - 18h50 às 22h	12
Coxim	Inglês Básico II	Quarta-feira - 19h às 22h	10
Coxim	Inglês Básico III	Terça e quinta-feira - 15h15 às 16h45	11
Coxim	Inglês intermediário V	Quarta e sexta-feira - 9h30 às 10h55	16
Coxim	Inglês intermediário VI	Terça-feira, das 14h30 às 17h40	12



**TURMAS EM ANDAMENTO - VAGAS PARA PREENCHIMENTO POR NIVELAMENTO - Modalidade presencial**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS</b>	<b>VAGAS TOTAIS *</b>
Coxim	Inglês intermediário VI	Terça e quinta-feira - 13h30 às 15h	16
Coxim	Espanhol Intermediário IV	Sexta-feira - 15h às 18h	15
Coxim	Espanhol Intermediário V	Quinta-feira - 8h às 11h	14
Naviraí	Inglês Básico - Nível II	Terça e quinta - 13h45 até 15h15	10
Naviraí	Inglês Intermediário - Nível IV	Terça e quinta - 13h45 até 15h15	10
Naviraí	Inglês Intermediário - Nível V	Segunda e quarta - 15h30 até 17h	15
Naviraí	Inglês Intermediário - Nível VI	Terça e quinta - 18h50 até 20h20	14
Naviraí	Espanhol Básico - Nível II	Segunda e quarta - 13h45 até 15h15	14
Ponta Porã	Espanhol Básico - Nível III	Segunda-feira – 13h às 16h15	12
Três Lagoas	Espanhol Básico - Nível II	Terças e Quartas - 18h30 às 20h	6

*\* Quantidade de vagas que poderão ser ofertadas, considerando os resultados dos testes de nivelamento.  
(Retificação 1, de 10/12/2024)*